



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Reunião Ordinária - Ata n.º 6/2021

Data - 2021-04-01

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Centro Cultural de
Macedo de Cavaleiros

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Sónia de Jesus Afonso Salomé

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

Manuel Duarte Fernandes Moreno

Carlos Manuel Pinto Barroso

Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral

Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2021-03-18. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno que, lendo, disse: "Hoje vamos deliberar sobre a mais que merecida atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao António José Valente Carneiro, por ter levado o nome de Podence e de Macedo de Cavaleiros ao mundo. --- Sr. Presidente, em 2016/2017, em conjunto com a DESTEQUE efetuou-se uma candidatura ao Programa Valorizar para uma série de ações que incluíam também obras para aldeia de Podence. Pode informa-nos se essas ações e obras já estão realizadas e o Programa fechado? Também desde essa altura se anda para comprar uns terrenos em frente ao Museu do Careto, a chamada Varandas do Azibo. Questionamos, porque há dois anos dizia que ia mandar elaborar as avaliações, se já mandou de facto elaborá-las e se sim, se já foram encaminhadas para os interessados e em que ponto estão as negociações. Também tivemos conhecimento de que na última Feira de Podence, o Técnico que devia dar apoio à



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Feira do Gado encontrou as portas fechadas. Não nos digam que terminaram o protocolo com a Associação ACRIGA. A ser verdade podemos concluir que acabaram com uma das poucas e importantes Feiras de Gado existente no Distrito. Ora, sendo o nosso concelho iminentemente rural, estando nós no coração do Nordeste Transmontano e, sendo este um dos poucos setores que ainda dinamiza a economia local, seria de bom-tom que voltassem com as "sardinhas ao prato" e voltassem a abrir este mercado. Sr. Presidente pondere e reate o protocolo porque o futuro é já aí. E, porque levantamos a questão na última reunião, o atraso verificado foi de apenas uma semana, gostaríamos de saber em que moldes se procederam as negociações com os arrendatários do mercado. Como estão a decorrer? O que lhe estão a oferecer? Estes estão a aceitar bem? Para onde vai o Restaurante e outras informações que nos possam deixar elucidados. Mas Sr. Presidente deixe-me dizer-lhe que tiveram tempo de sobra para negociar com as pessoas que dali retiram o sustento. Em 2018 plantaram ali um Outdoor com a frase "estamos a investir na economia" e a 26 de março de 2021 estabelecem o primeiro contacto com essas pessoas, dando-lhe o prazo para no final de junho terem os espaços limpos. Qual estado ditatorial Sr. Presidente. E, Sr. Presidente de amigos inseparáveis na faculdade, da vida e na educação até à retirada por parte do Partido que V.ª Ex.ª dirige e representa no nosso concelho, a confiança política ao Deputado Acácio Espirito Santo. Diga-nos o que aconteceu para tão drástica solução. Por último uma sugestão. Como estão a decorrer obras no Edifício dos Paços do Concelho seria a altura própria para a mudança do Brasão de Armas de Vila para Cidade." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Relativamente à primeira questão, o Presidente da Câmara Municipal disse que este executivo que lidera, ao longo do mandato, tem pugnado por uma boa relação com a Associação de Caretos e tem mantido uma relação pessoal privilegiada com o seu Presidente, sendo merecida esta homenagem. No que respeita às ações do Programa Valorizar disse que, hoje mesmo, vai deslocar-se a Podence com a coordenadora da DESTIQUE. As ações continuam, apenas se atrasou a execução do Programa. Sobre a questão do terreno disse que têm estado a ser desenvolvidas as negociações, envolvendo vários interessados e, por isso, se tornar mais complexo a sua aquisição. As avaliações já foram feitas e neste momento estão apenas dependentes de 2, 3 proprietários, sendo nossa convicção que iremos concluir com êxito as negociações. --
Relativamente à feira de gado em Podence, o Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho que, sobre esta questão, disse discordar do Sr. Vereador quando diz que é uma feira dinâmica, pois constamos que, quer neste mandato, quer no seu, de dinâmica não tem nada. Prosseguiu, dizendo que a Câmara Municipal tinha um Protocolo com a ACRIGA, o qual foi cessado, não obstante ficar acordado que, sempre que a Câmara Municipal necessite dos seus serviços, procederemos à sua contratação. Depois, em reunião tida com o Veterinário Municipal que, aliás, também é o candidato do PSD às próximas eleições à câmara municipal e não querendo condicionar o futuro, decidimos manter a situação como estava e se possível dinamizar aquela feira. No início de 2022, o novo executivo municipal fará nova reavaliação do assunto. Em relação à situação do mercado, disse que têm decorrido reuniões com os arrendatários dos espaços. Disse também que não é verdade que tenhamos, só agora, iniciado conversações com os arrendatários. Em cima da mesa



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

colocamos três opções, o que demonstra, Sr. Vereador, que não somos ditatoriais. As opções são as seguintes: disponibilização de contentores por parte da câmara municipal; isenção de taxas com um acréscimo de apoio financeiro até um teto definido para arrendamento de espaços e, por último, suspensão da atividade, com garantia de regresso após a abertura do mercado. Relativamente ao restaurante, como não está prevista a sua intervenção, ainda não reunimos com os proprietários, mas iremos fazê-lo no mais curto espaço de tempo. -----
Por fim, no que respeita à retirada de confiança política a um deputado municipal, o Presidente da Câmara disse abster-se de comentar essa matéria neste fórum, pois trata-se de uma questão do foro partidário. O Sr. deputado municipal continuará no órgão para que fora eleito, agora com o estatuto de independente. ----
Quanto ao brasão de armas do município disse estar prevista a sua substituição. -----

III. Ordem do dia

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ANTÓNIO JOSÉ VALENTE CARNEIRO / PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Presente a exposição do Presidente da Câmara que se transcreve.
"Na última Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, realizada a 25-02-2021, foi aprovada uma proposta no sentido de ser atribuída a medalha municipal de mérito, grau ouro, ao



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Presidente da Associação dos Caretos de Podence, António José Valente Carneiro. -----

A Medalha Municipal de Mérito, conforme prevê o artigo 20.º do Regulamento das Distinções Honoríficas de Macedo de cavaleiros, é destinada a distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o concelho de Macedo de Cavaleiros, melhoria nas condições da vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento. -----

Para o efeito, a Assembleia Municipal sustentou a sua deliberação no documento que fica a fazer parte integrante desta proposta e que se avoca para os efeitos previstos no artigo 2.º do citado Regulamento. -----

Perante a proposta da Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, submeto-a a apreciação da Câmara Municipal no sentido de, ao abrigo do citado artigo 2.º, atribuir ao cidadão António José Valente Carneiro, conforme prevê o artigo 20.º e 21.º do citado Regulamento, a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, pelos fundamentos aí expressos, aprovou a proposta da Assembleia Municipal de atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, ao Sr. António José Valente Carneiro. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

**ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE
CAVALEIROS / PROPOSTA -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de
19-03-2021, que se transcreve. -----

"1 - ANTECEDENTES -----

i) No âmbito do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a
Assembleia Municipal, em sessão realizada a 27-12-2017, aprovou
a reorganização dos serviços municipais, tendo sido publicada no
Diário da república, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de
2018. -----

ii) A Câmara Municipal, em reunião realizada a 21-03-2019,
aprovou a criação do Gabinete de Empreendedorismo e
Desenvolvimento Rural (EDRU), ficando na dependência direta do
Presidente da Câmara, tendo sido publicitado no Diário da
república, 2.ª Série, n.º 91, de 13 de maio de 2019. -----

iii) Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal,
em sessão realizada a 26 de junho de 2020, aprovou nova
alteração, contemplando-se mais uma Unidade Orgânica Flexível de
2.º Grau e mais duas Subunidades Orgânicas. -----

iv) Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, em
sessão realizada a 22 de dezembro de 2020, aprovou nova
alteração, fixando-se em seis as unidades orgânicas flexíveis de
2.º grau, não se concretizando, assim, a que fora criada na
alteração anterior e na criação de mais uma Unidade Orgânica
Flexível de 3.º Grau. -----

v) A estrutura e respetivo regulamento dos serviços,
contemplando a última alteração, foi publicada no Diário da
República, 2.ª série, n.º 337, de 22 de janeiro de 2021. -----

vi) A estrutura atualmente em vigor caracteriza-se por: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

- i) Modelo hierarquizado assente em unidades orgânicas nucleares e flexíveis. -----
- ii) Estrutura nuclear assente numa unidade orgânica, sendo provida por titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- iii) Unidades Flexíveis: nove unidades orgânicas flexíveis, sendo seis providas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau e três providas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau. -----
- iv) Subunidades Orgânicas: em número de dez, dirigidas por coordenadores técnicos. -----

II - ENQUADRAMENTO LEGAL -----

A presente proposta de alteração tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, o qual estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais. -----

III - MOTIVAÇÃO -----

Esta alteração tem fundamento na decisão de extinção da Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, passando para a estrutura organizacional da Câmara municipal a assumir a gestão e promoção do Geoparque Terras de cavaleiros, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 04 de março de 2021. -----

IV - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

Perante o exposto, para cumprimento do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, pelas razões de facto e de Direito ante enunciadas, submeto a apreciação da Câmara Municipal, a fim de ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de alteração à estrutura orgânica dos serviços



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

municipais da Câmara Municipal que se traduz na criação do setor denominado de Geoparque Terras de Cavaleiros, ficando na dependência direta do Presidente da Câmara. Submeto, ainda, a aprovação as conseqüentes alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (anexo I e II) e Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais (anexo III).” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - APOIO À INSTALAÇÃO DE LOJA DE COMÉRCIO TRADICIONAL - REQ.: BILOCAL, UNIPESSOAL, LDA. -----

Presente a informação do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, que se transcreve. -----

“Em 16/03/2021, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a concessão de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros, Biolocal - Unipessoal, Lda., formalizou candidatura com vista à instalação de loja de comércio tradicional, conforme melhor se especificará a seguir. O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 3.º do citado regulamento municipal. A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. Cumpre informar. O pedido visa o apoio financeiro a conceder a fundo perdido a iniciativas de instalação de loja de comércio tradicional: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Elementos da Candidatura: -----
Beneficiário: Biolocal - Unipessoal, Lda.; -----
Contribuinte: 516305301; -----
Contratação: 3 postos de Trabalho (Maio 2021); -----
Natureza investimento: Obras de requalificação de espaço e aquisição de equipamentos/mobiliário; -----
Valor investimento: 3.650,88 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor) referente a obras de requalificação de espaço comercial e aquisição de equipamentos/mobiliário; -----
Apoio a conceder: 3.200,00€ (2.000,00 € referentes a apoio a investimento (artigo 5.º, n.º 2) e 1.200,00 € referentes a apoio a rendas (artigo 5.º, n.º 1). -----
Informo, que de acordo com o artigo 7.º, n.º 2 do presente regulamento, a candidatura obteve a pontuação mínima exigida de 80 pontos de acordo com os critérios e respetiva ponderação. Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do referido regulamento municipal, conceda, a fundo perdido, o valor de 3.200,00 €, referentes ao apoio no aumento do tecido empresarial existente." -----
O Chefe da Unidade de Finanças deu o seguinte parecer: "Despesa contemplada no plano de atividades "Incentivos ao Comércio Tradicional - Participação." -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo ao Comércio Tradicional, por unanimidade, deliberou conceder a fundo perdido, o apoio financeiro no montante de 3.200,00€ ao requerente Biolocal - Unipessoal, Lda., promovendo-se os demais procedimentos previstos no regulamento municipal. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Divisão Jurídica e Administrativa

**LOTE N.º 52 DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS /
CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM EFICÁCIA REAL -----**

Presente a informação da Divisão jurídica e Administrativa,
datada de 16-03-2021, que se transcreve. -----

"Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal
de Macedo de Cavaleiros, realizada no dia 25 de junho de 2007 e
por constar na ata n.º 13/2007, aprovada nos termos do artigo
57.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em
conformidade com a ata n.º 18 da Comissão de Avaliação das
Candidaturas à Aquisição de Lotes na Zona Industrial de Macedo
de Cavaleiros, foi atribuído o lote n.º 52, com a área de
2.488,50 m², à empresa Albano Gaspar & Filhos, Lda., sem
incentivo e com o preço de venda de 9.331,87 Euros. -----

O prédio em causa está descrito na Conservatória do Registo
Predial de Macedo de Cavaleiros sob o n.º 817/20001003 e
inscrito na matriz predial urbana de Macedo de Cavaleiros, sob o
artigo n.º 587, Zona Industrial, confrontando de Norte com Lote
48, Sul com Via Pública, Nascente com Lote 53 e Poente com Lote
51. -----

A referida empresa já era detentora do Lote n.º 48. O
Regulamento de Cedências da Zona Industrial, no seu artigo 7.º,
fala-nos da aquisição de lotes confinantes para futura expansão.
Assim, "Os adquirentes dos lotes atribuídos por acordo direto
podem adquirir lotes confinantes para futura expansão, nas
seguintes condições: -----

1. Os lotes para expansão serão atribuídos em simultâneo com os
destinados à imediata construção, localização a definir pela



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Câmara Municipal. 2. O pagamento dos lotes para expansão será feito da seguinte forma: 10% do valor no ato da atribuição, 30% do valor no ato da celebração do contrato de promessa de compra e venda, e os restantes 60% na celebração da escritura pública de compra e venda. 2.1. O contrato de compra e venda será celebrado até um mês após a ato da atribuição. 2.2. A escritura pública será celebrada até três anos após a assinatura do contrato de promessa de compra e venda." -----

Acontece, porém, que a empresa procedeu ao pagamento de 10% no ato da atribuição do lote, 25/06/2007, ou seja, no valor de 933,19 Euros (novecentos e trinta e três euros e dezanove cêntimos), sendo que o contrato de promessa de compra e venda nunca foi efetuado e conseqüentemente a celebração da escritura pública de compra e venda também não, pelo que a empresa ainda não pagou o remanescente que importa em 8.398,68 euros (nove mil trezentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos). --
À data da atribuição do lote existia sobre este uma penhora, a que corresponde o processo executivo n.º 2664/04.OTDVCD e em que é Sujeito Ativo a Empresa ARLÓGICA - Máquinas e Equipamentos, Lda., tendo esta sido registada em 22/12/2005. Também se encontra registada a favor da Fazenda Nacional, com data de 09/02/2007 uma Hipoteca Legal, bem como outra Penhora a favor do Serviço de Finanças de Penafiel, com registo de 23/11/2007. Assim, verifica-se que a Câmara Municipal nunca deveria ter atribuído o lote n.º 52 à empresa Albano Gaspar & Filhos, Lda., sem primeiro libertar o prédio dos ónus que sobre ele recaíram. Porém, em reunião com o sócio gerente da empresa, José Albano Gomes Gaspar, foi por ele manifestado a urgência que tem na legalização do referido lote. Assim, verificando-se que esta situação já se arrasta há cerca de 16 anos e, não sendo possível



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

a legalização em conformidade com as regras vertidas no Regulamento de Cedências da Zona Industrial, acima descritas, até porque não se conseguem cumprir os prazos aí definidos, estando o Sr. Dr. Duarte Oliveira (Advogado) a tratar da libertação dos referidos ónus sobre o prédio, tendo ainda em consideração que esta entidade em muito contribuiu para a situação que se verifica, quebrando as expetativas da empresa investidora, urge pois reparar tal situação anómala. -----
Pelo que, se superiormente assim se entender, tem-se como solução a elaboração de um contrato de promessa de compra e venda com eficácia real entre a Empresa e o Município de Macedo de Cavaleiros, tendo por objeto o referido prédio, até libertação dos referidos ónus e, conseqüentemente proceder-se à celebração da escritura pública de compra e venda." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação, deliberou autorizar a celebração de um contrato-promessa de compra e venda com eficácia real com a empresa Albano Gaspar & Filhos, Lda. referente ao lote 52 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

DÍVIDA REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA / PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

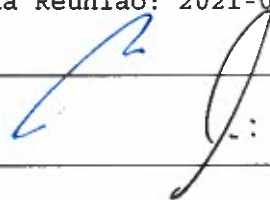
Presente a informação da Secção de Ambiente, datada de 16-03-2021, que se transcreve. -----

"Em anexo requerimento do consumidor n.º 15708, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01



anexo. O valor da dívida é de 348,60€ (Trezentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos). Assim, proponho o fracionamento da mesma em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 29,05 € (Vinte e nove euros e cinco cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento da fatura de água em prestações nos termos propostos na informação. -----

Divisão de Obras Municipais

EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA DE "REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS" / ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Presente a informação da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve. -----

"Cumprido o disposto no artigo 147.º do CCP e findo o prazo, o concorrente CERVIMAT - Engenharia e Construção, LDA., em tempo útil, apresentou reclamação, em que a mesma foi analisada pelo Júri e considerada improcedente, com base na fundamentação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

elencada no relatório final que se anexa. -----

Assim sendo, esta Divisão propõe: -----

1 - A homologação do Relatório Final. -----

2 - A aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, para efeitos de adjudicação da empreitada referida em epígrafe, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP. -----

3 - Que seja adjudicada a presente empreitada à firma CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A, pelo valor de 1.899.997,01 € + IVA (6%) e pelo prazo de 400 dias. -----

4 - Que seja solicitado ao adjudicatário os documentos de habilitação descritos no ponto 15 do Programa do Procedimento, bem como a prestação da caução (5% do preço contratual) referida nos termos no ponto 16, fixando um prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação. -----

5 - Que seja designado o Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

6 - A aprovação da minuta do contrato, conforme referido no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, e que seja notificado o adjudicatário para se pronunciar sobre esta. -----

7 - Considerando que esta empreitada tem execução em dois anos económicos, de acordo com o plano de pagamentos/cronograma financeiro constante da proposta e, ainda, que previsivelmente o início dos trabalhos sejam em junho, dado que este contrato carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, para o ano de 2021 os encargos são de 1.147.064,10 € + IVA (6%).” -----

O Chefe da Unidade de Finanças deu a seguinte informação: " 1. Despesa contemplada no Plano de Investimentos: código 2.4.2.3.07 "Mercado Municipal - Macedo de Cavaleiros". 2. Existe dotação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

orçamental ano 2021 e 2022. 3. Existe fundos disponíveis. 4.
Cabimento n.º 1/2021 de 04 de janeiro." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: "Este investimento tem três fontes de financiamento assegurado: - Candidatura aprovada Norte 2020: 1.608.812,60€; - Empréstimo: 266.960,91€; - Receita própria da autarquia: o remanescente. Em condições de adjudicar a empreitada, anexando-se a minuta do contrato. Atento o valor contratual, compete à Câmara Municipal decidir." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: ---

1. Homologar o relatório final, aprovando todas as propostas nele contidas, bem como todos os atos produzidos pelo júri do procedimento. -----
2. Adjudicar a execução desta empreitada à empresa CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. pelo valor de 1.899.997,01 euros, a que acresce IVA à taxa de 6% e pelo prazo de 400 dias. -----
3. Que se solicitem os documentos de habilitação referidos no Programa de Procedimento e prestação de caução, no prazo proposto na informação. -----
4. Designar como gestor do contrato, o chefe de divisão municipal Paulo Vilares. -----
5. Aprovar a minuta do contrato, apenso à informação. -----

IV - Assuntos aprovados em minuta



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-04-01

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

i) Regulamento Municipal de Incentivo ao Comércio Tradicional / Pedido de apoio financeiro - apoio à instalação de loja de comércio tradicional - Req.: Biolocal, Unipessoal, Lda. -----

ii) Empreitada de obra pública de "Reabilitação do Mercado Municipal de Macedo de cavaleiros" / Adjudicação e aprovação da minuta do contrato -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram dez horas, declarou a reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

